



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2015

037/2015

“Modifica a denominação da Praça Pública, para Praça Degna Fátima da Silva Gonçalves”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Praça Pública, localizada na confluência das Ruas Antônia Maria S. Inácio, Rua Alziro Zarur e Rua das Araras, no Bairro Independência, passa a denominar-se “Praça Degna Fátima da Silva Gonçalves”.

Art.2º - Revogadas as disposições e, contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, em 10 de fevereiro de 2015.

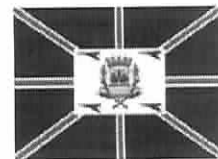

Virginia Alcântara
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Degna Fátima da Silva Gonçalves, foi casada com Marcos José Gonçalves, não deixou filhos, mas deixou um legado de história em prol da comunidade daquela região. Sempre pautada em ajudar o seu semelhante, a exemplo da transformação da Capela de São Judas Tadeu para Paróquia e foi guerreira na luta do saneamento básico do bairro Independência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação, através do Departamento de Controle Urbanístico, certifica que a praça pública localizada na confluência das Rua Antonia Maria S. Inácio, Rua Alziro Zarur e Rua das Araras no Bairro Independência, não possui denominação.

Araguari, 06 de fevereiro de 2015.

Eliane Gussoni Queiroz
Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação

Beatriz Fernandes Pereira Passos
Chefe de Departamento